

## **REGULAMENTO**

Época 2016 - 2017

# TAÇA DE HONRA "JOSÉ FARROMBA"

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

CAPÍTULO IV PRÉMIO



## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

**(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)** FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL CONTRIBUINTE №. 501 595 183

CAPÍTULO 1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

#### 1 - Generalidades

- **1.01** Taça de Honra "José Farromba" será obrigatoriamente disputada pelos clubes inscritos na Liga Bricomarché, prova organizada pela AF Castelo Branco.
- 1.02 Taça de Honra "José Farromba" será disputada em duas fases.
- 1.03 Os grupos serão ser constituídos por zona geográfica.
- 1.03 Na primeira fase, as equipas jogam todas contra todas, por séries, a uma volta:
- <u>Série A</u>: Associação Cultural Recreativa Atalaia do Campo, Associação Desportiva e Cultural de Pedrógão São Pedro, Associação Desportiva da Estação/AAUBI, Clube Académico do Fundão, Clube União Idanhense e União Desportiva de Belmonte;
- <u>Série B</u>: Associação Desportiva e Cultural de Proença-a-Nova, Clube Desportivo de Alcains, Centro Desportivo Recreativo Cultural de Vila Velha de Ródão, Grupo Desportivo Águias Moradal e Instituto Politécnico de Castelo Branco;
- **1.04** A segunda fase (1/2 finais), será disputada entre os dois primeiros classificados de cada série a duas mãos (jogo casa e fora):
- 1º mão: Jogo 1 2º. Classificado Série A vs 1º. Classificado Série B
  - Jogo 2 2º. Classificado Série B vs 1º. Classificado Série A
- 2º mão: Jogo 3 1º. Classificado Série B vs 2º. Classificado Série A
  - Jogo 4 1º. Classificado Série A vs 2º. Classificado Série B

#### **1.05** - Final

A Final será disputada pelos dois clubes apurados da 1/2 final, numa só mão, em campo relvado (natural ou sintético). A organização é da AF Castelo Branco, que designa o campo onde o jogo se realiza.

#### 2 - Casos de Desempate

- 2.01 No final de cada jogo da primeira fase, proceder-se-á sempre à marcação de uma série de 3 (três) pontapés da marca de grande penalidade;
  - 2.01.01 Os pontapés são executados alternadamente pelas equipas;
  - **2.01.02** Se, antes das duas equipas terem executado os seus 3 (três) pontapés, uma dela tiver marcado mais golos do que a outra poderia marcar mesmo que completasse a série de 3 (três) pontapés, a execução não deve prosseguir.
  - **2.01.03** Se, depois das duas equipas terem executado dos seus 3 (três) pontapés, ambas tiverem o mesmo número de golos ou não tiverem marcado qualquer golo, a execução prossegue pela mesma ordem, até que uma equipa tenha marcado um golo a mais do que a outra com o mesmo número de tentativas;
- **2.02** Jogos das 1/2 final a determinação do clube vencedor da eliminatória será efetuada pela seguinte aplicação sucessiva dos seguintes pontos:
- a) Maior número de pontos alcançados na eliminatória;
- b) Maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos na eliminatória;
- c) O previsto nos pontos a) e b) do artigo 2.03 deste regulamento.



## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

**(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)** FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL CONTRIBUINTE №. 501 595 183

#### 2.03 - Jogo da Final

- a) Se, no final do jogo se verificar igualdade, o jogo será interrompido durante 5 minutos, e prolongado por 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, cada uma sem intervalo, mas com mudança de campo.
- b) Se, ao fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor através de pontapés da marca de grande penalidade, segundo as disposições das Leis de Jogo.

#### 3 - Bola

- 3.01 A bola de jogo será da responsabilidade dos clubes visitados, podendo ser utilizada uma de cada clube, em cada uma das partes, sendo a primeira do visitado, salvo acordo em contrário.
- 3.02 A bola de jogo da final será da responsabilidade da AF Castelo Branco. Poderá ser utilizada uma de cada clube, em cada uma das partes, sendo a primeira do visitado, salvo acordo em contrário.

#### CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

#### 1. Protestos

- **1.01** É de cinco dias o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto, acompanhada da correspondente caução, que é de 200.00 €.
- **1.02** As quantias das cauções depositadas serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.
- 1.03 Ao clube que tenha feito declaração de protesto no boletim do jogo e não dê cumprimento ao disposto no nº. 3 será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertencia depositar.

#### CAPÍTULO 3: ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

#### 1. Generalidades

- 1.01 A organização financeira dos jogos da 1ª fase e 1/2 finais, são da responsabilidade dos clubes visitados, com entradas pagas, ficando a seu cargo a requisição do policiamento, o pagamento da arbitragem e tudo o mais necessário para a realização dos mesmos.
- **1.02** O jogo da Final é da responsabilidade da AF Castelo Branco, ficando a seu cargo a requisição do policiamento, e tudo o necessário para a realização da mesma.
- 1.03 Os preços dos bilhetes não poderão ser superiores aos do Campeonato Portugal Prio (7.00€)

#### CAPÍTULO 4: PRÉMIOS

- 1 A AF Castelo Branco atribui uma taça ao clube vencedor da final da "Taça de Honra José Farromba".
- A AF Castelo Branco atribui medalhas aos participantes finalistas num total de, 30 por cada equipa.



## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936) FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

#### **Nota final**

Todos os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção da AF Castelo Branco em conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 25 de Agosto de 2016 A Direção da AF Castelo Branco